



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATO Nº 3, DE 21 DE MARÇO DE 2002

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o constante no processo TST - 2940/2000-7, resolve rescindir, unilateralmente, o Contrato com a Empresa REFORMADORA DE MÓVEIS TRÊS MIL LTDA, em vista do descumprimento contratual, nos termos dos arts. 77, 78, inciso I, Parágrafo único, e 79, inciso I, da Lei 8.666/93, conjugado com os termos da Cláusula Dezoito do Contrato.

CLÁUDIA BRUNO CASTELLO BRANCO

(Of. El. nº 3/2002)